



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PEEEX 2024-2025**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista de graduação, da Ufopa, Campus Itaituba, para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**O - uso de Tecnologias das Engenharia para Desenvolvimento do Município de Itaituba-PA**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discente de graduação do curso Bacharelado em Engenharia Civil da Ufopa, em concordância com os objetivos do Projeto, regularmente matriculados.
- 1.2. O (a) bolsista selecionado desenvolverá o plano de trabalho (**Anexo I**) no âmbito do Projeto **O uso de Tecnologias das Engenharia para Desenvolvimento do Município de Itaituba-PA**.
- 1.3. O (a) bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: ( ) Bolsista Peex Ensino; Médio ( X ); Bolsista Peex Graduação (**Ações Afirmativas – AF**); ( ) Bolsista Peex pós-graduação; ( ) Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição para Bolsista Graduação deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 O discente deve procurar em “**Projetos Integrados**” no Portal discente para manifestação.
- 2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br](mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br) com os seguintes documentos: Comprovante de Matrícula e Histórico Acadêmico.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Será realizada por meio da análise de histórico Acadêmico (IRA) e de entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital e publicado no Página da Ufopa Campus Itaituba.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e comunicação	2,0
Justifica coerentemente seu interesse do projeto?	2,0
Disponibilidade para execução do Projeto?	2,0
Demonstra visão crítica e pertinente sobre o tema proposto do projeto?	2,0
Defende e argumenta a importância da iniciação científica e da extensão Universitária?	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);	10
Entrevista.	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = \frac{IRA + E}{2}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 19/12/2024 às 17h	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br">coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	19/12/2024 A partir as 17h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	20/12/2024	Sala de Reunião, a ser divulgado pelo coordenador do projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

6	Resultado preliminar	Orientador	20/12/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	21/12/2024	Via e-mail <a href="mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br">coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	23/12/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	23/12/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 24/12/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br](mailto:coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O discente candidato e contemplado com a vaga de bolsa ou voluntariado deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem a vaga de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:  
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Itaituba (PA), 16 de dezembro de 2024.

---

Jonas dos Santos Leite  
Coordenador do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA  
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ANEXO III**

**PLANOS DE TRABALHO**

**Título do Projeto Integrado:** O USO DE TECNOLOGIAS DAS ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA

**Faixa do Projeto Integrado:** Faixa 1.

<input checked="" type="checkbox"/> Faixa 1 (propostas que contemplem obrigatoriamente os problemas apresentados na <a href="#">Carta de Santarém</a> , elaborada durante a I Conferência de Extensão da Ufopa)	<input type="checkbox"/> Faixa 2 (propostas de tema livre)
---	--

Caso tenha indicado a Faixa 1, informe qual(is) problema(s) apresentado(s) na Carta de Santarém que será(ão) contemplado(s) com a proposta do projeto integrado.

**No âmbito interno:**

- a) Estímulo à criação de oficinas e cursos livres; Fortalecimento de ações extensionistas que enfatizem a temática da relação família e escola na Educação Básica; que potencializem outras formas de trabalho para além do trabalho formal; que relacionem o tema trabalho com outras áreas, como inclusão social; Estímulo a ações que promovam a participação de mulheres cis e trans nas áreas de inovação tecnológica, ciências exatas e naturais.

**No âmbito externo:**

- a) Articulação e estabelecimento do diálogo contínuo entre as instituições e sociedade para promover debate a partir das áreas temáticas da extensão de forma interdisciplinar, intercultural e integradora; Busca de parcerias para alcançar espaços de divulgação em pontos estratégicos dos municípios da região Oeste do Pará para difusão dos trabalhos realizados pela Ufopa;

**O Projeto Integrado vincula-se à área temática principal da extensão:**

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça Social	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

**Plano de Trabalho PEEEx - Graduação 3**

**Título:** PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO

**Resumo:** o presente plano de trabalho busca o desenvolvimento de material didático de cada curso que será ofertado pelo projeto, além da criação de materiais educativos para fomentar a divulgação do projeto. Para esta etapa, serão estruturados os roteiros dos cursos de extensão, carga horárias, materiais didáticos, metodologia do curso, número de vagas ofertadas para cada curso, critérios de seleção do público-alvo, criação de novos cursos conforme disponibilidade técnica de parceiros instrutores (buscar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

parcerias com outras instituições como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e demais instituições de Ensino Superior e Técnico, com o intuito de fomentar e divulgar os cursos) e, mapeamento da demanda local de mercado nas áreas de Engenharia e afins. Para este mapeamento serão realizadas pesquisas em empresas locais, instituições do município de Itaituba sobre a necessidade de mão de obra, estágios e oportunidade de emprego de modo a montar um planejamento estratégico para a ofertada das capacitações.